



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº. 192/2015 - DG

Prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de sustentação de software no âmbito deste TRE/RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 382/2013-GP, de 26/09/2013, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 27/09/2013, e

Considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 759/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos da equipe responsável pelo planejamento da contratação de sustentação de software no âmbito deste TRE/RN, instituída por meio da Portaria nº 63/2015-DG, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 20/02/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 06 de maio de 2015.

Ana Esmeralda Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral